



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 71ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Roniclay Alves Moraes, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Ausência justificada da Juíza Ana Paula Brandão Brasil em razão do evento da Ouvidoria no TRE-GO. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 70ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 12-57.2016.6.27.0013 - REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - PREFEITO
ORIGEM: PIUM-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PIUM PARA TODOS NÓS", (PRB/ PDT/ PMDB/ PV)

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

RECORRENTE: ALESSANDRA FRANCO FONSECA

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

RECORRIDO: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, CARGO PREFEITO

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA - OAB/TO 6019

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "TEMPO NOVO PARA TODOS", (PSDB/ PR/ PPS)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Julgamento suspenso para continuidade na sessão das 10 horas do dia 7 de outubro. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Juvenal Klayber Coelho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601083-16.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAIR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: ROBERTO CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI - TO2188

ADVOGADO: ELCIO ERIC GOES SILVA - TO5434

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

Manzono

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Roberto Correa Ribeiro de Oliveira, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB - relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições 2018, e determinou a intimação pessoal do requerente para apresentar o comprovantes de transferência das sobras de campanha ao PRTB/TO, no valor de R\$ 1.077,09, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 53, §4º da Resolução TSE nº 23.553/2017, sob pena de remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral para apuração de responsabilidade criminal

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601014-81.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: ROBERTO CARLOS BORGES FERNANDES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas prestadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Popular Socialista - PPS/TO, Roberto Carlos Fernandes, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, III, da Resolução TSE n.º 23.553/2017 e determinou o recolhimento do valor de R\$ 4.274,51 ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 22, § 3º, da Resolução TSE n.º 23.553/2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601070-17.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: PC DO B, NESIO

ADVOGADO: CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA - TO9020

REQUERENTE: FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

REQUERENTE: DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNCAO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar como não prestadas as contas do órgão de Direção Estadual do Partido Comunista do Brasil - PC do B/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, 1º e 2º turnos, nos termos do art. 77, inciso IV, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.553/2017, com a consequente determinação de suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário, a partir do trânsito em julgado desta decisão e enquanto perdurar a inadimplência quanto à falta de regularização das contas das eleições de 2018, nos moldes do art. 83, inciso II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. O Tribunal deixou de aplicar a sanção relativa à suspensão do registro ou anotação do órgão partidário regional de forma automática, em razão da decisão monocrática proferida nos autos da ADI-MC n.º 6.032, de 16.05.2019, pelo Ministro Relator, Gilmar Mendes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601065-92.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PSC - TO

Quinte

[Assinatura]

[Assinatura]

ADVOGADO: MARCUS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA - TO005228

REQUERENTE: KLODNAIDE ARAUJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

REQUERENTE: OSIRES RODRIGUES DAMASO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do órgão de Direção Estadual do Partido Social Cristão - PSC/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018 do Estado do Tocantins, nos termos do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601205-29.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE/IMPUGNADO: ANTONIO JORGE GODINHO

ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA - TO008827

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas prestadas pelo candidato ao cargo de Senador pelo Partido Social Liberal - PSL/TO, Antônio Jorge Godinho e seus respectivos suplentes Ademar de Sousa Parente e Renato Bassani Coelho, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017 e também julgou improcedente a impugnação à prestação de conta do candidato, oferecida pelo Ministério Público Eleitoral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601169-84.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: EUTALIA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO: VERONICA CHAVES SALUSTIANO - TO6347

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas prestadas pela candidata ao cargo de Deputada Estadual pelo Partido do Trabalhadores - PT/TO, Eutália Barbosa Rodrigues Nunes, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601429-64.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

REQUERENTE: MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO BOTTOS DE PAULA - TO4121000A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600176-07.2019.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

ORIGEM: ARAGUAÍNA (1ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

Manoel

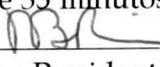
[Handwritten signatures]

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: DÉBORA MARINHO DE SOUSA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

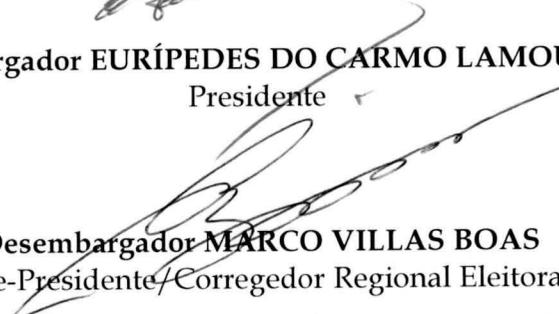
DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora Débora Marinho de Sousa, para prestar serviços no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com sede em Araguaína/TO, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 35 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2019.



Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Substituto



Juiz ÂNGELA ISSA HAONAT





Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

